



Câmara Municipal de Novo Oriente

RESOLUÇÃO Nº07/85, de 21 de outubro de 1.985

Atualiza os subsídios dos senhores Vereadores e dá outras providências: -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, CE., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelecem as Leis Complementares Federais nºs. 25/75 e 38/79, e, tendo em vista a Informação nº47/35, da Assembléia Legislativa, referente à nova remuneração percebida pelos senhores Deputados Estaduais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 1.985 aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO: -

Art. 1º - Os subsídios dos Senhores Vereadores, no valor de Cr\$ 756.687 (Setecentos cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros), a partir de 1º de outubro corrente.

Parágrafo-Único - Os subsídios de que trata esta Resolução são de natureza fixa e parte variável a saber: -

a) - Parte fixa, representada pelo valor de Cr\$ 300.000 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), que será paga integralmente; e

b) - Parte variável, representada pelo valor de Cr\$ 456.687 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros), distribuída em número de sessões mensais da Câmara, correspondente ao valor de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros), que será paga variavelmente e com base no número de sessões em que o vereador participe das deliberações.

Art. 2º - As diferenças atribuídas aos Senhores Vereadores nos meses de julho, agosto e setembro do ano em curso, importam o valor de Cr\$ 504.013 (quinhentos e quatro mil e treze cruzeiros) que será pago pelas dotações orçamentária do Poder Legislativo Municipal.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 21 de outubro de 1985.

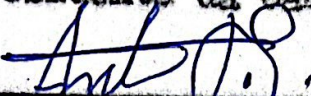


Câmara Municipal de Novo Oriente


bro de 1.985.



Maria Leite Lustosa -
Presidente da Câmara



Antonio Pereira Sampaio
Vice-Presidente da Câmara



Meacir Barbosa de Sousa
Secretário

...re.
...cento
...a seja,
...ta e no. Mos
...nter-vei

...e Co. direi
...uzeirc e da
...is. tile
...sta
...ci

...se. de
...i de um presiden-

...na data de/

...23 de